

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 044/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 42/2020, que concedeu férias a Servidora, **MARÉSSAH RIBEIRO ANANIAS**, advogada, mat. 20/4 desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 30 de junho de 2020.

**GENILSON FARIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A2A13D48

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/07/2020. Edição 2670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>